



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 017/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;


CONSIDERANDO a solicitação de licença auxílio doença conforme o atesto médico em anexo a apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a Prorrogação da Licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora **ALEKSSANDRA DIAS MARQUES** lotada no cargo de **TECNICA AGRICOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2023 a 06 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

